

## Edital para o 2º processo seletivo do PPGBEMC 2017/2

O Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Ecologia Marinha e Costeira (PPGBEMC) da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP) torna pública a abertura das inscrições para a seleção de candidatos para ingresso no curso de Mestrado Acadêmico *stricto sensu* com início previsto para o mês de março de 2018 e estabelece as normas e procedimentos para o processo de seleção dos candidatos.

### 1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. Para a inscrição no processo seletivo, os candidatos devem comprovar a conclusão de curso superior de graduação reconhecido pelo MEC, ou então a previsão de sua conclusão até a data de matrícula no Programa, por meio de encaminhamento de documento na solicitação de inscrição (item 4).

1.2. É requisito para a solicitação de inscrição no processo seletivo do PPGBEMC da UNIFESP a indicação e aceite prévio de um orientador pertencente ao quadro de professores cadastrados no Programa (Anexo 1).

1.3. A seleção dos candidatos será realizada com base em (1) prova de conhecimentos em português sem consulta; (2) prova de proficiência em língua inglesa; (3) entrevista estruturada; e (4) análise do Currículo Lattes comprovado.

1.4. Não há taxa de inscrição para o processo seletivo de que trata o presente edital.

### 2. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

2.1. O calendário de inscrição, prova, seleção divulgação dos resultados (aprovados) e matrícula é apresentado a seguir:

| Etapa   | Datas                   |
|---|-------------------------|
| Prazo de Inscrição                                | 06/10 a 06/11           |
| Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas | Até 08/11               |
| Prazo para recurso das inscrições indeferidas     | 10/11                   |
| Resultado dos recursos das inscrições             | Até dia 14/11           |
| Prova de proficiência em língua inglesa           | 22/11 das 9:00 as 11:00 |

|   |  |
|---|--|
|   | em local a ser divulgado no documento que homologa o resultado das inscrições                          |
| Prova de conhecimentos  | 22/11 das 14:00 às 18:00 em local a ser divulgado no documento que homologa o resultado das inscrições |
| Divulgação do resultado das provas de proficiência em língua inglesa e de conhecimentos   | Até o dia 28/11  |
| Entrevista e Análise do Currículo Lattes dos candidatos aprovados na prova de conhecimentos gerais e proficiência em língua inglesa | 30/11 a 01/12 em local e horário a ser divulgado.  |
| Divulgação dos resultados   | Até 05/12  |
| Prazo para recursos   | Até 06/12  |
| Resultado dos recursos  | Até 08/12  |
| Matrícula   | fevereiro de 2018  |

### 3. DAS VAGAS OFERECIDAS

- 3.1. Serão oferecidas 33 (trinta e três) vagas para o Curso de Mestrado.
- 3.2. Cada docente do PPGBEMC poderá ofertar até 02 (duas) vagas para orientação de alunos de mestrado (Anexo 1). As notas obtidas no processo de avaliação (item 5) determinarão a aprovação, seleção e classificação dos candidatos.
- 3.3. A seleção dos alunos aptos a se matricularem no PPGBEMC será feita a partir da lista dos candidatos aprovados no processo seletivo considerando o número de vagas oferecidas por cada orientador.

### 4. DA INSCRIÇÃO

- 4.1. A inscrição será realizada no período entre 06/10/2017 a 06/11/2017 (até as 23:59, horário de Brasília), por via do preenchimento do formulário online disponível em <http://www.ppgbemc.sites.unifesp.br>.
- 4.2. O formulário deverá ser preenchido e conter os seguintes documentos no formato

pdf:

- I. Cópia simples do diploma de graduação ou documentação equivalente acompanhada do respectivo histórico escolar. Na ausência do diploma de graduação será aceita a declaração original emitida pela IES de que o candidato concluirá o curso de graduação até a data da matrícula.
- II. Currículo Lattes da Plataforma do CNPq documentado. Os documentos comprobatórios do currículo Lattes deverão ser apresentados para conferência no momento da entrevista.
- III. Cópia simples de cédula de identidade, carteira nacional de habilitação ou passaporte;
- IV. Cópia simples do cadastro de pessoa física (CPF);
- V. Carta de anuência do orientador (<http://www.ppgbemc.sites.unifesp.br/>), devidamente assinada pelo docente pertencente ao quadro de orientadores, permanentes ou colaboradores, cadastrados no PPGBEMC (Anexo 1).
- VI. Se optado por apresentar documentação comprobatória de proficiência em língua inglesa, serão aceitos como certificados de proficiência: TOEFL (*Test of English as a Foreign Language*: resultado mínimo de 65 pontos se executado pela Internet, de 180 pontos se por computador ou de 500 pontos se em papel), IELTS (*International English Language Test*): mínimo de 05 pontos, Michigan ECCE e ECPE. O certificado de proficiência será válido se realizado até 2 (dois) anos anteriores ao presente Processo Seletivo.
- VII. A ausência de qualquer um desses documentos (com exceção do item VI do item 4.2) acarretará indeferimento da inscrição. Não será permitida complementação de documentos após a data de encerramento das inscrições.

4.3. Candidatos que, no momento da inscrição, afirmarem serem portadores de necessidades especiais deverão indicar os equipamentos necessários para a realização do processo seletivo e anexar o atestado ou documento que comprove essa necessidade.

4.4. A indicação de equipamentos necessários para a realização das etapas do processo seletivo (conforme indicação na Ficha de Inscrição) terá como intuito a viabilização da disponibilidade destes equipamentos pela UNIFESP. Eventual indisponibilidade de atendimento será comunicada ao candidato via e-mail.

## **5. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO**

5.1. As etapas do processo seletivo serão realizadas nas dependências da Universidade Federal de São Paulo, Campus Baixada Santista em sala de provas e horários a serem divulgados no site do programa em conjunto com a divulgação da lista de candidatos

homologados para a seleção.

5.2. Os candidatos somente terão acesso à sala de provas se munidos de cédula de identidade, carteira nacional de habilitação ou passaporte originais.

5.3. O número do documento de identidade do candidato será utilizado para a identificação de sua prova e deverá ser apresentado no momento da inscrição, não havendo, portanto, publicação da correção das provas relacionadas ao nome dos candidatos.

5.4. O orientador indicado pelo candidato não fará parte da etapa de entrevista.

5.5. As notas da entrevista estruturada serão baseadas na média aritmética das notas atribuídas pelos avaliadores.

5.6. O processo seletivo para o ingresso no Curso de Pós-Graduação em Biodiversidade e Ecologia Marinha e Costeira é elaborado e realizado pela Comissão de Seleção constituída por docentes do curso, totalizando 7 membros. Os critérios de seleção e classificação são baseados em:

I. Prova de proficiência na língua inglesa com caráter apenas eliminatório. Candidatos com rendimento inferior a 5,0 serão considerados eliminados do processo seletivo do PPG BEMC.

II. Prova de conhecimento com caráter classificatório e eliminatório. Candidatos com rendimento inferior a 6,0 serão considerados eliminados do processo seletivo do PPG BEMC.

III. Entrevista estruturada, abordando o histórico acadêmico e profissional do candidato. A etapa tem caráter classificatório e eliminatório. Os candidatos com nota 0,0 (zero) serão eliminados do processo seletivo do PPG BEMC.

IV. Análise de Currículo Lattes com caráter classificatório.

#### 5.6.1. PROVA DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA INGLESA

I. Os candidatos deverão realizar exame de proficiência em leitura de língua inglesa, conforme calendário do processo seletivo a ser divulgado, caso não comprovem a proficiência no ato da inscrição.

II. Este exame consistirá de uma prova escrita, com duração de 2 (duas) horas, sendo permitido o uso de dicionários em papel. A prova consistirá na leitura e interpretação de texto ou artigo científico publicado em inglês, com questões elaboradas em português.

III. O candidato deverá responder às questões em português.

IV. Serão desclassificados os candidatos que chegarem ao local do exame depois do horário marcado para o início da prova. Recomenda-se o

comparecimento aos locais de prova com antecedência de 15 minutos.

#### 5.6.2. PROVA DE CONHECIMENTOS

I. A prova escrita, com duração de 4 (quatro) horas, será constituída por questões dissertativas relacionadas a conhecimentos gerais em Biodiversidade e Ecologia Marinha e Costeira. Esta prova tem caráter eliminatório e deverá ser realizada com caneta preta ou azul. Não será permitida a utilização de qualquer tipo de material de referência durante a realização da prova, bem como uso de equipamentos eletrônicos de qualquer natureza.

II. As questões que comporão a prova escrita serão sorteadas de um conjunto de questões previamente selecionadas pela comissão do processo seletivo.

III. Serão considerados desclassificados os candidatos cuja nota na prova escrita for inferior a 6,0 (seis).

IV. A prova escrita tem peso 65% para o cálculo da nota final.

V. A listagem dos candidatos aprovados e selecionados será divulgada na página oficial do Programa na internet (<http://www.ppgbemc.sites.unifesp.br/>), quando serão divulgados os horários e locais das entrevistas.

VI. Serão desclassificados os candidatos que chegarem ao local do exame depois do horário marcado para o início da prova. Recomenda-se o comparecimento aos locais de prova com antecedência de 15 minutos.

VII. Bibliografia básica sugerida:

Begon, M.; Towsend, C.R. & Harper, J.L. 2007. Parte 3: Comunidades e ecossistemas. In: *Ecologia: de indivíduos a ecossistemas*. 4ª Ed. Porto Alegre: Artmed. Páginas 467 – 658.

Soares-Gomes, A. & Figueiredo, A.G. 2009. Capítulo 1 – O ambiente marinho. In: *Biologia Marinha*. Pereira, R.C. & Soares-Gomes, A. (organizadores). 2ª Ed. Rio de Janeiro: Interciência. Páginas: 1-34.

Lourenço, S.O. & Marques Junior, A.N. 2009. Capítulo 6 – Produção primária marinha. In: *Biologia Marinha*. Pereira, R.C. & Soares-Gomes, A. (organizadores). 2ª Ed. Rio de Janeiro: Interciência. Páginas: 111-154.

Crapez, M.A.C. 2009. Capítulo 8 – Bactérias Marinhas. In: *Biologia Marinha*. Pereira, R.C. & Soares-Gomes, A. (organizadores). 2ª Ed. Rio de Janeiro: Interciência. Páginas: 183-212.

Bonecker, A.C.T.; Bonecker, S.L.C. & Bassani, C. 2009. Capítulo 9 – Plâncton Marinho. In: *Biologia Marinha*. Pereira, R.C. & Soares-Gomes, A. (organizadores). 2ª Ed. Rio de Janeiro: Interciência. Páginas: 213-239.

Paes, E.T. & Monteiro-Neto, C. 2009. Capítulo 10 – Nécton Marinho. In: *Biologia Marinha*. Pereira, R.C. & Soares-Gomes, A. (organizadores). 2ª Ed. Rio de Janeiro: Interciência. Páginas: 241-279.

Coutinho, R. & Zalmon, I.R. 2009. Capítulo 11 – O bentos de costões rochosos. In: *Biologia Marinha*. Pereira, R.C. & Soares-Gomes, A. (organizadores). 2ª Ed. Rio de Janeiro: Interciência. Páginas: 281-297.

Soares-Gomes, A.; Pitombo, F.B. & Paiva, P.C. 2009. Capítulo 13 – Bentos de sedimentos não consolidados. In: *Biologia Marinha*. Pereira, R.C. & Soares-Gomes, A. (organizadores). 2ª Ed. Rio de Janeiro: Interciência. Páginas: 319-337.

Veloso, V.G. & Neves, G. 2009. Capítulo 14 – Praias arenosas. In: *Biologia Marinha*. Pereira, R.C. & Soares-Gomes, A. (organizadores). 2ª Ed. Rio de Janeiro: Interciência. Páginas: 339-360.

Rezende, C.E.; Lacerda, L.D.de; Bernini, E.; Ramos e Silva, C.A.; Ovalle, A.R.C. & Aragon, G.T. 2009. Capítulo 15 – Ecologia e biogeoquímica de manguezal. In: *Biologia Marinha*. Pereira, R.C. & Soares-Gomes, A. (organizadores). 2ª Ed. Rio de Janeiro: Interciência. Páginas: 361-382.

Sumida, P.Y.G. 2009. Capítulo 16 – Mar profundo. In: *Biologia Marinha*. Pereira, R.C. & Soares-Gomes, A. (organizadores). 2ª Ed. Rio de Janeiro: Interciência. Páginas: 383-398.

Floeter, S.R.; Soares-Gomes, A. & Hajdu, E. 2009. Capítulo 18 – Biogeografia Marinha. In: *Biologia Marinha*. Pereira, R.C. & Soares-Gomes, A. (organizadores). 2ª Ed. Rio de Janeiro: Interciência. Páginas: 421-441.

Knoppers, B.; Souza, W.F.L.de; Ekau, W.; Figueiredo, A.G. & Soares-Gomes, A. 2009. Capítulo 22 – A interface terra-mar do Brasil. In: *Biologia Marinha*. Pereira, R.C. & Soares-Gomes, A. (organizadores). 2ª Ed. Rio de Janeiro: Interciência. Páginas: 529-553.

Monteiro-Neto, C. & Mendonça Neto, J.P.de. 2009. Capítulo 24 – Biologia da Conservação Marinha. In: *Biologia Marinha*. Pereira, R.C. & Soares-Gomes, A. (organizadores). 2ª Ed. Rio de Janeiro: Interciência. Páginas: 579-610.

### 5.6.3. ENTREVISTA ESTRUTURADA

I. Os candidatos aprovados na prova de conhecimentos e proficiência em língua inglesa serão arguidos pelos membros da Comissão de Seleção no que se refere ao histórico acadêmico e profissional do candidato. A banca examinadora será composta por três membros do corpo docente permanente do PPGBEMC e disporá de até 20 (vinte) minutos para realização das entrevistas.

II. A entrevista terá peso de 10% para o cálculo da nota final do candidato,

sendo também de caráter eliminatório. Serão considerados desclassificados os candidatos cuja nota na entrevista estruturada for 0,0 (zero).

III. Serão desclassificados os candidatos que chegarem ao local da entrevista depois do horário marcado para o início. Recomenda-se o comparecimento aos locais da entrevista com antecedência de 15 minutos.

#### 5.6.4. ANÁLISE DE CURRÍCULO

I. A análise de currículo será realizada pelos membros da Comissão de Seleção.

II. Os documentos entregues serão analisados e pontuados, com ênfase na formação acadêmica e publicação de artigos completos em periódicos científicos indexados, livros ou capítulos de livros, resumos e trabalhos completos em anais de eventos científicos, segundo tabela de pontuação (Anexo 2).

III. O currículo terá peso de 25% para o cálculo da nota final do candidato e tem caráter apenas classificatório.

### 6. DA DESCLASSIFICAÇÃO

6.1. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:

I. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital;

II. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos, em quaisquer das etapas da seleção;

III. Não estiver presente para a realização da prova escrita na data, horário e local especificado;

IV. Não se apresentar à entrevista na data, horário e local especificado.

6.2. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos, editais e comunicados referente a esse processo divulgados na página eletrônica oficial do PPGBEMC (<http://www.ppgbemc.sites.unifesp.br/>).

### 7. DO RESULTADO

7.1. Será considerado aprovado no processo seletivo o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 5,0 (cinco), respeitando-se as notas mínimas em cada uma das etapas.

7.2. A seleção dos alunos aptos a se matricularem no PPGBEMC será feita a partir da lista dos candidatos aprovados no processo seletivo considerando o número de vagas oferecidas por cada orientador.

7.3. Os candidatos aprovados e selecionados serão classificados pela Nota Final em ordem decrescente, de 10,00 (dez) a 0,00 (zero), obtida nas etapas do processo seletivo, conforme segue:

NOTA FINAL = (PC x 0,65) + (E x 0,10) + (CV Lattes x 0,25), em que:

PC: nota da prova de conhecimentos

E: nota média da entrevista

CV Lattes: nota Currículo Lattes (conforme Anexo 2)

7.4. Em caso de empate na avaliação dos candidatos aprovados, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:

1. Maior nota na prova de conhecimentos.
2. Maior nota na avaliação de currículo.
3. Maior nota na entrevista.

7.4. O ingresso no programa respeitará as vagas e condições previstas neste Edital (conforme item 3). O resultado será publicado na página do PPGBEMC na internet, no endereço <http://www.ppgbemc.sites.unifesp.br/>.

## **8. DOS RECURSOS**

8.1. Os recursos a que os candidatos têm direito (item 2.1) deverão ser direcionados EXCLUSIVAMENTE para o e-mail institucional do Programa (coordenacao.ppgbemc@gmail.com). Solicitações enviadas para endereço eletrônico diferente do aqui indicado, não serão acatadas.

## **9. DA MATRÍCULA**

9.1. Os candidatos aprovados no processo seletivo deverão efetuar sua matrícula na Secretaria de Pós-graduação, localizada no campus Baixada Santista da Universidade Federal de São Paulo, em endereço a ser indicado, conforme link <http://www.ppgbemc.sites.unifesp.br/>.

9.2. A matrícula deverá ser feita pessoalmente ou através de procuração simples (de próprio punho), mediante apresentação de documento original de identificação com foto do procurador.

9.3. Para a matrícula ser efetivada, o candidato classificado deverá entregar todos os



documentos indicados no link <http://www.ppgbemc.sites.unifesp.br/>, bem como atender as solicitações e observar as informações que nele constam para o 2º semestre de 2017.

## **10. DAS BOLSAS DE ESTUDOS**

10.1. Não há garantia de bolsas de estudos aos alunos aprovados e selecionados para a matrícula. Caso haja disponibilidade, as bolsas serão alocadas de acordo com a classificação geral dos candidatos aprovados e selecionados para matrícula de acordo com o item 7 deste Edital.

## **11. DISPOSIÇÕES FINAIS**

11.1. Os casos omissos e não previstos por este Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção e homologados pela CEPG-BEMC, em consonância com os regimentos institucionais da Unifesp.

11.2. Ao se inscrever, os candidatos assumem conhecer e aceitar o conteúdo deste Edital, o Regimento dos Cursos de Pós-Graduação, assim como as Normas Internas do PPGBEMC da Universidade Federal de São Paulo (disponíveis em: <http://www.ppgbemc.sites.unifesp.br/>).

11.3. A seleção do candidato está condicionada à disponibilidade de vagas ofertadas pelo orientador no tema de pesquisa e que emitiu a carta de anuência no ato da inscrição. O número de vagas ofertadas por docente é apresentado no Anexo 1.

11.4. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a esse processo divulgados na página eletrônica do PPGBEMC (<http://www.ppgbemc.sites.unifesp.br/>).

Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação

PPGBEMC - UNIFESP

**ANEXO 1.** Lista dos docentes orientadores credenciados no PPGBEMC e número máximo de vagas ofertadas para o presente edital de seleção respeitando-se o número máximo do processo seletivo definido no item 3.1.

| <b>Docente</b>                    | <b>Vagas ofertadas</b> |
|-----------------------------------|------------------------|
| Alex Augusto Gonçalves            | 02                     |
| Augusto Cesar                     | 01                     |
| Bruno Leite Mourato               | 02                     |
| Fabio Cop Ferreira                | 02                     |
| Fabio dos Santos Motta            | 02                     |
| Fernando Fernandes Mendonça       | 02                     |
| Gislene Torrente Vilara           | 02                     |
| Guilherme Henrique Pereira Filho  | 02                     |
| Gustavo Fernandes Camargo Fonseca | 02                     |
| Ítalo Braga de Castro             | 02                     |
| José Juan Barrera Alba            | 02                     |
| Leonardo Querobim Yokoyama        | 02                     |
| Luiz Felipe Mendes de Gusmão      | 02                     |
| Marcelo Visentini Kitahara        | 02                     |
| Rodrigo Brasil Choueri            | 02                     |
| Rodrigo Silvestre Martins         | 01                     |
| Rodrigo Schweitzer                | 01                     |
| Ronaldo Adriano Christofolletti   | 02                     |
| Thomás Ángel delValls Casillas    | 01                     |

**ANEXO 2.** Os currículos dos candidatos receberão pontuação conforme descrito a seguir:

| Item   | Pontos por item | Saturação de pontos |
|--|-----------------|---------------------|
| <b>1. Trabalhos de iniciação científica ou tecnológica com a apresentação de monografia ou relatório final</b>   | 0.4             | 1.2                 |
| <b>2. Trabalhos em áreas relacionadas à área do PPGBEMC, devidamente comprovados, publicados em periódicos aos quais serão atribuídos os seguintes valores:</b>                                |                 |                     |
| 2.1 Artigos em periódicos indexados na base Journal Citation Reports (JCR)   | 1               | 3                   |
| 2.2 Artigos em periódicos não-indexados na base JCR  | 0.5             | 1.5                 |
| <b>3. Trabalhos em áreas relacionadas à área do PPGBEMC, devidamente comprovados, publicados em anais de eventos aos quais serão atribuídos os seguintes valores:</b>                          |                 |                     |
| 3.1. Artigos completos em anais de abrangência internacional   | 0.25            | 0.5                 |
| 3.2. Artigos completos em anais de abrangência nacional  | 0.1             | 0.2                 |
| <b>4. Capítulos de livros em áreas relacionadas à área do PPGBEMC, devidamente comprovados, aos quais serão atribuídos os seguintes valores:</b>   |                 |                     |
| 4.1. Autoria de livro ou capítulo de livro   | 0.25            | 0.5                 |
| <b>5. Participação em eventos em áreas relacionadas à área do PPGBEMC, devidamente comprovados, aos quais serão atribuídos os seguintes valores:</b>   |                 |                     |
| 5.1. Apresentação de trabalho em eventos de abrangência internacional  | 0.15            | 0.3                 |
| 5.2. Apresentação de trabalho em eventos de abrangência nacional   | 0.04            | 0.08                |
| 5.3. Participação em evento sem apresentação de trabalhos  | 0.01            | 0.02                |
| <b>6. Serviços profissionais, mediante a apresentação da prova do efetivo exercício profissional, em áreas do conhecimento relacionadas à área do PPGBEMC (pontuação por mês de atividade)</b> |                 |                     |
|  | 0.5             | 1                   |
| <b>7. Cursos de aperfeiçoamento e/ou capacitação em áreas de conhecimento relacionadas à área do PPGBEMC, aos quais serão atribuídos os seguintes valores:</b>                                 |                 |                     |
| 7.1. Cursos de aperfeiçoamento e/ou capacitação com até 8 horas  | 0.01            | 0.02                |
| 7.2. Cursos de aperfeiçoamento e/ou capacitação entre 8,1 e 40 horas   | 0.04            | 0.08                |
| 7.3. Cursos de aperfeiçoamento e/ou capacitação com mais de 40,1 horas   | 0.1             | 0.2                 |
| <b>8. Estágio com apresentação de relatório:</b>   |                 |                     |
| 8.1. Estágio com apresentação de relatório com duração inferior a 1 mês ou 160 horas   | 0.1             | 0.2                 |
| 8.2. Estágio com apresentação de relatório com duração entre 1 mês (ou 160 horas) e 3 meses (ou 480 horas)   | 0.2             | 0.4                 |
| 8.3. Estágio com apresentação de relatório com duração superior a 3 meses (ou 480 horas)   | 0.4             | 0.8                 |